



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA

Segunda-feira • 06 de janeiro de 2025 • Ano VIII • Edição N° 4269



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (N° 053/2025)	2
DECRETO (N° 054/2025)	3
DECRETO (N° 055/2025)	4
DECRETO (N° 056/2025)	5
DECRETO (N° 057/2025)	6
DECRETO (N° 058/2025)	7
DECRETO (N° 059/2025)	8
DECRETO (N° 060/2025)	9
DECRETO (N° 061/2025)	10
DECRETO (N° 062/2025)	11
DECRETO (N° 063/2025)	12
DECRETO (N° 064/2025)	13
DECRETO (N° 065/2025)	14
DECRETO (N° 066/2025)	15
PORTARIA (N° 005/2025)	16
PORTARIA (N° 006/2025)	17
PORTARIA (N° 007/2025)	18
PORTARIA (N° 008/2025)	19
PORTARIA (N° 009/2025)	20
PORTARIA (N° 010/2025)	21

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: Celio Evangelista Da Silva

<http://pmriodecontasba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 053/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS

CNPJ: 14.263.859/0001-06 | Largo do Rosário, 01, Centro
Rio de Contas - Bahia – CEP: 46.170-000

DECRETO Nº 053/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

"Decreta férias coletivas dos profissionais do quadro do Magistério Público Municipal e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o período de recesso letivo das Unidades Escolares,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam instituídas férias coletivas aos profissionais do quadro efetivo do Magistério Público Municipal, bem como a todo pessoal de apoio lotado nas Unidades Escolares Municipais, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com início retroativo a 01 de janeiro de 2025 e término em 31 de janeiro de 2025.

Parágrafo Único: Não se aplica o disposto no caput do presente artigo aos profissionais que se encontram desempenhando as suas funções na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Arquivo Público Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio de Contas/BA, Gabinete do Prefeito, em 06 de Janeiro de 2025.

CÉLIO EVANGELISTA DA SILVA
- Prefeito Municipal -

DECRETO (Nº 054/2025)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**

CNPJ: 14.263.859/0001-06 | Largo do Rosário, 01, Centro
Rio de Contas - Bahia – CEP: 46.170-000

DECRETO MUNICIPAL Nº 054/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre a Nomeação de Coordenador de Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais e nos moldes da Lei Municipal de nº 327, de 06 de dezembro de 2022, da Lei Orgânica do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia – Lei Municipal Nº 047/2006, art. 75, V, VI e XI e das demais legislações em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - NOMEAR o Sr. **LÁZARO SOUZA DA SILVA** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2025.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio de Contas/BA, Gabinete do Prefeito, em 06 de Janeiro de 2025.

CÉLIO EVANGELISTA DA SILVA

- Prefeito Municipal -

DECRETO (Nº 055/2025)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**

CNPJ: 14.263.859/0001-06 | Largo do Rosário, 01, Centro
Rio de Contas - Bahia – CEP: 46.170-000

DECRETO MUNICIPAL Nº 055/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre a Nomeação de Coordenador de Enfermagem e Centro Cirúrgico, da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais e nos moldes da Lei Municipal de nº 327, de 06 de dezembro de 2022, da Lei Orgânica do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia – Lei Municipal Nº 047/2006, art. 75, V, VI e XI e das demais legislações em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - NOMEAR o Sr. **MARCONE TRINDADE DE SOUZA** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Enfermagem e Centro Cirúrgico, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2025.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio de Contas/BA, Gabinete do Prefeito, em 06 de Janeiro de 2025.

CÉLIO EVANGELISTA DA SILVA

- Prefeito Municipal -

DECRETO (Nº 056/2025)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**

CNPJ: 14.263.859/0001-06 | Largo do Rosário, 01, Centro
Rio de Contas - Bahia – CEP: 46.170-000

DECRETO MUNICIPAL Nº 056/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre a Nomeação de Gerente de Saúde Bucal, da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais e nos moldes da Lei Municipal de nº 327, de 06 de dezembro de 2022, da Lei Orgânica do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia – Lei Municipal Nº 047/2006, art. 75, V, VI e XI e das demais legislações em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - NOMEAR a Sra. **MARIA GABRIELA FARIAS TRINDADE** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Saúde Bucal, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2025.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio de Contas/BA, Gabinete do Prefeito, em 06 de Janeiro de 2025.

CÉLIO EVANGELISTA DA SILVA

- Prefeito Municipal -

DECRETO (Nº 057/2025)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**

CNPJ: 14.263.859/0001-06 | Largo do Rosário, 01, Centro
Rio de Contas - Bahia – CEP: 46.170-000

DECRETO MUNICIPAL Nº 057/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre a Nomeação de Gerente do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais e nos moldes da Lei Municipal de nº 327, de 06 de dezembro de 2022, da Lei Orgânica do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia – Lei Municipal Nº 047/2006, art. 75, V, VI e XI e das demais legislações em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - NOMEAR a Sra. **LUEIDE SOARES AGUIAR SOUZA** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2025.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio de Contas/BA, Gabinete do Prefeito, em 06 de Janeiro de 2025.

CÉLIO EVANGELISTA DA SILVA

- Prefeito Municipal -

DECRETO (Nº 058/2025)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**

CNPJ: 14.263.859/0001-06 | Largo do Rosário, 01, Centro
Rio de Contas - Bahia – CEP: 46.170-000

DECRETO MUNICIPAL Nº 058/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre a Nomeação de Diretora do Hospital, da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais e nos moldes da Lei Municipal de nº 327, de 06 de dezembro de 2022, da Lei Orgânica do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia – Lei Municipal Nº 047/2006, art. 75, V, VI e XI e das demais legislações em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - NOMEAR a Sra. **EDNICY ROSA DE LIMA DOS SANTOS** para exercer o Cargo em Comissão de Diretora do Hospital, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2025.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio de Contas/BA, Gabinete do Prefeito, em 06 de Janeiro de 2025.

CÉLIO EVANGELISTA DA SILVA

- Prefeito Municipal -

DECRETO (Nº 059/2025)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**

CNPJ: 14.263.859/0001-06 | Largo do Rosário, 01, Centro
Rio de Contas - Bahia – CEP: 46.170-000

DECRETO MUNICIPAL Nº 059/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre a Nomeação de Gerente da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais e nos moldes da Lei Municipal de nº 327, de 06 de dezembro de 2022, da Lei Orgânica do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia – Lei Municipal Nº 047/2006, art. 75, V, VI e XI e das demais legislações em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - NOMEAR a Sra. **JANETE SOUZA MACHADO E SILVA** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente da Comissão de Infecção Hospitalar, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2025.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio de Contas/BA, Gabinete do Prefeito, em 06 de Janeiro de 2025.

CÉLIO EVANGELISTA DA SILVA
- Prefeito Municipal -

DECRETO (Nº 060/2025)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**

CNPJ: 14.263.859/0001-06 | Largo do Rosário, 01, Centro
Rio de Contas - Bahia – CEP: 46.170-000

DECRETO MUNICIPAL Nº 060/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre a Nomeação de Secretária de Gabinete, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais e nos moldes da Lei Municipal de nº 327, de 06 de dezembro de 2022, da Lei Orgânica do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia – Lei Municipal Nº 047/2006, art. 75, V, VI e XI e das demais legislações em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - NOMEAR a Sra. **TAMARA CORDEIRO DA SILVA** para exercer o Cargo em Comissão de Secretária de Gabinete, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2025.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio de Contas/BA, Gabinete do Prefeito, em 06 de Janeiro de 2025.

CÉLIO EVANGELISTA DA SILVA

- Prefeito Municipal -

DECRETO (Nº 061/2025)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**

CNPJ: 14.263.859/0001-06 | Largo do Rosário, 01, Centro
Rio de Contas - Bahia – CEP: 46.170-000

DECRETO MUNICIPAL Nº 061/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre a Nomeação de Encarregado de Gabinete, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais e nos moldes da Lei Municipal de nº 327, de 06 de dezembro de 2022, da Lei Orgânica do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia – Lei Municipal Nº 047/2006, art. 75, V, VI e XI e das demais legislações em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - NOMEAR o Sr. **RYAN DE CARVALHO MASCARENHAS** para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Gabinete, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2025.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio de Contas/BA, Gabinete do Prefeito, em 06 de Janeiro de 2025.

CÉLIO EVANGELISTA DA SILVA

- Prefeito Municipal -

DECRETO (Nº 062/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06 | Largo do Rosário, 01, Centro
Rio de Contas - Bahia – CEP: 46.170-000

DECRETO MUNICIPAL Nº 062/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre a Nomeação de Assessor Jurídico, do Gabinete do Prefeito, e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais e nos moldes da Lei Municipal de nº 327, de 06 de dezembro de 2022, da Lei Orgânica do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia – Lei Municipal Nº 047/2006, art. 75, V, VI e XI e das demais legislações em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - NOMEAR o Sr. **ANTONIO AUGUSTO TRINDADE LIMA** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, do Gabinete do Prefeito, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2025.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio de Contas/BA, Gabinete do Prefeito, em 06 de Janeiro de 2025.

CÉLIO EVANGELISTA DA SILVA
- Prefeito Municipal -

DECRETO (Nº 063/2025)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**

CNPJ: 14.263.859/0001-06 | Largo do Rosário, 01, Centro
Rio de Contas - Bahia – CEP: 46.170-000

DECRETO MUNICIPAL Nº 063/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre a Nomeação de Encarregado de Gabinete, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais e nos moldes da Lei Municipal de nº 327, de 06 de dezembro de 2022, da Lei Orgânica do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia – Lei Municipal Nº 047/2006, art. 75, V, VI e XI e das demais legislações em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - NOMEAR o Sr. **EDMUNDO DIAS DOS SANTOS** para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Gabinete, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2025.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio de Contas/BA, Gabinete do Prefeito, em 06 de Janeiro de 2025.

CÉLIO EVANGELISTA DA SILVA
- Prefeito Municipal -

DECRETO (Nº 064/2025)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**

CNPJ: 14.263.859/0001-06 | Largo do Rosário, 01, Centro
Rio de Contas - Bahia – CEP: 46.170-000

DECRETO MUNICIPAL Nº 064/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre a Nomeação de Coordenador de Ações Ambientais, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais e nos moldes da Lei Municipal de nº 327, de 06 de dezembro de 2022, da Lei Orgânica do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia – Lei Municipal Nº 047/2006, art. 75, V, VI e XI e das demais legislações em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - NOMEAR o Sr. **ANDRÉ LIMA DIAS REIS** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Ações Ambientais, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2025.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio de Contas/BA, Gabinete do Prefeito, em 06 de Janeiro de 2025.

CÉLIO EVANGELISTA DA SILVA
- Prefeito Municipal -

DECRETO (Nº 065/2025)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**

CNPJ: 14.263.859/0001-06 | Largo do Rosário, 01, Centro
Rio de Contas - Bahia – CEP: 46.170-000

DECRETO MUNICIPAL Nº 065/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre a Nomeação de Coordenadora do Licenciamento Ambiental, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais e nos moldes da Lei Municipal de nº 327, de 06 de dezembro de 2022, da Lei Orgânica do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia – Lei Municipal Nº 047/2006, art. 75, V, VI e XI e das demais legislações em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - NOMEAR a Sra. **ANA CAROLINA DANTAS MOREIRA** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador do Licenciamento Ambiental, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2025.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio de Contas/BA, Gabinete do Prefeito, em 06 de Janeiro de 2025.

CÉLIO EVANGELISTA DA SILVA

- Prefeito Municipal -

DECRETO (Nº 066/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06 | Largo do Rosário, 01, Centro
Rio de Contas - Bahia – CEP: 46.170-000

DECRETO MUNICIPAL Nº 066/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre a Nomeação de Coordenadora de Fiscalização Ambiental, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais e nos moldes da Lei Municipal de nº 327, de 06 de dezembro de 2022, da Lei Orgânica do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia – Lei Municipal Nº 047/2006, art. 75, V, VI e XI e das demais legislações em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - NOMEAR a Sra. **MARLA CONCEIÇÃO DA SILVA** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora de Fiscalização Ambiental, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2025.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio de Contas/BA, Gabinete do Prefeito, em 06 de Janeiro de 2025.

CÉLIO EVANGELISTA DA SILVA
- Prefeito Municipal -

PORTARIA (Nº 005/2025)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**

CNPJ: 14.263.859/0001-06 | Largo do Rosário, 01, Centro
Rio de Contas - Bahia – CEP: 46.170-000

PORTARIA Nº 005/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre a Nomeação de Coordenadora Geral de Educação, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em face do disposto na Lei 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos, pelo Decreto Municipal de nº 01/2024, de 03 de janeiro de 2024, e das demais legislações em vigor.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica Designada a Sra. **SARA MARIA GUIMARÃES REIS**, Professora, servidora efetiva deste município, atualmente lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para desenvolver as suas funções no cargo de Coordenadora Geral de Educação, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Rio de Contas/BA, Gabinete do Prefeito, em 06 de Janeiro de 2025.

CÉLIO EVANGELISTA DA SILVA

- Prefeito Municipal -

PORTARIA (Nº 006/2025)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**

CNPJ: 14.263.859/0001-06 | Largo do Rosário, 01, Centro
Rio de Contas - Bahia – CEP: 46.170-000

PORTARIA Nº 006/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre a Nomeação de Coordenadora de Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em face do disposto na Lei 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos, pelo Decreto Municipal de nº 01/2024, de 03 de janeiro de 2024, e das demais legislações em vigor.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica Designada a Sra. **NARA ADRIANA FRANCISCA SANTOS MINEIRO**, Professora, servidora efetiva deste município, atualmente lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para desenvolver as suas funções no cargo de Coordenadora de Educação Infantil, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Rio de Contas/BA, Gabinete do Prefeito, em 06 de Janeiro de 2025.

CÉLIO EVANGELISTA DA SILVA

- Prefeito Municipal -

PORTARIA (Nº 007/2025)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**

CNPJ: 14.263.859/0001-06 | Largo do Rosário, 01, Centro
Rio de Contas - Bahia – CEP: 46.170-000

PORTARIA Nº 007/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre a Nomeação de Coordenadora de Ensino Fundamental das Séries Iniciais (1º ao 5º ano), da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em face do disposto na Lei 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos, pelo Decreto Municipal de nº 01/2024, de 03 de janeiro de 2024, e das demais legislações em vigor.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica Designada a Sra. **CRISTIANE APARECIDA NOVAIS SANTOS SILVA**, Professora, servidora efetiva deste município, atualmente lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para desenvolver as suas funções no cargo de Coordenadora de Ensino Fundamental das Séries Iniciais (1º ao 5º ano), na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Rio de Contas/BA, Gabinete do Prefeito, em 06 de Janeiro de 2025.

CÉLIO EVANGELISTA DA SILVA

- Prefeito Municipal -

PORTARIA (Nº 008/2025)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**

CNPJ: 14.263.859/0001-06 | Largo do Rosário, 01, Centro
Rio de Contas - Bahia – CEP: 46.170-000

PORTARIA Nº 008/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre a Nomeação de Coordenadora de Ensino Fundamental das Séries Finais (6º ao 9º ano), da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em face do disposto na Lei 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos, pelo Decreto Municipal de nº 01/2024, de 03 de janeiro de 2024, e das demais legislações em vigor.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica Designada a Sra. **CRISTIANE SANTOS SILVA TEIXEIRA**, Professora, servidora efetiva deste município, atualmente lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para desenvolver as suas funções no cargo de Coordenadora de Ensino Fundamental das Séries Finais (6º ao 9º ano), na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Rio de Contas/BA, Gabinete do Prefeito, em 06 de Janeiro de 2025.

CÉLIO EVANGELISTA DA SILVA

- Prefeito Municipal -

PORTARIA (Nº 009/2025)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**

CNPJ: 14.263.859/0001-06 | Largo do Rosário, 01, Centro
Rio de Contas - Bahia – CEP: 46.170-000

PORTARIA Nº 009/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre a Nomeação de Coordenadora de Educação Ambiental, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em face do disposto na Lei 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos, pelo Decreto Municipal de nº 01/2024, de 03 de janeiro de 2024, e das demais legislações em vigor.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica Designada a Sra. **KÁTIA CRISTINA CAIRES SANTOS**, Professora, servidora efetiva deste município, atualmente lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para desenvolver as suas funções no cargo de Coordenadora de Educação Ambiental, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Rio de Contas/BA, Gabinete do Prefeito, em 06 de Janeiro de 2025.

CÉLIO EVANGELISTA DA SILVA

- Prefeito Municipal -

PORTARIA (Nº 010/2025)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**

CNPJ: 14.263.859/0001-06 | Largo do Rosário, 01, Centro
Rio de Contas - Bahia – CEP: 46.170-000

PORTARIA Nº 010/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre a Nomeação de Coordenadora de Merenda Escolar, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em face do disposto na Lei 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos, pelo Decreto Municipal de nº 01/2024, de 03 de janeiro de 2024, e das demais legislações em vigor.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica Designada a Sra. **ELAINE DARK TEIXEIRA SILVA**, Professora, servidora efetiva deste município, atualmente lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para desenvolver as suas funções no cargo de Coordenadora de Merenda Escolar, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Rio de Contas/BA, Gabinete do Prefeito, em 06 de Janeiro de 2025.

CÉLIO EVANGELISTA DA SILVA

- Prefeito Municipal -